

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0109726-03

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
109.726

FICHA
1

Santo André, 10 de setembro de 2009.

IMÓVEL:- Apartamento nº. 62, localizado no 6º andar do Bloco "A", do empreendimento denominado "RESIDENCIAL DELL PIANO", situado na Avenida Tietê, nº. 372, Bairro Utinga, nesta cidade, contendo sala estar e sala de jantar conjugadas, sacada, hall íntimo, 03 (três) dormitórios, sendo um deles do tipo suíte, com closet e banheiro privativos, 01 (um) banheiro social, copa e cozinha conjugadas, área de serviço e W.C. de empregada. Possui a área privativa de 96,0050m²; área comum de divisão não proporcional de 19,8000m², correspondente a 02 (duas) vagas indeterminadas na garagem; área comum de divisão proporcional de 59,3660m²; perfazendo uma área total construída de 175,1710m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,0121651 ou 1,21651% ou ainda 19,0992m². Postando-se o observador na Avenida Tietê e olhando de frente para o empreendimento, dita unidade confronta pela frente com o hall social, com o poço do elevador social, com o hall de serviço e com a caixa de escadarias; pelo lado direito, com área do condomínio (recoo do edifício em relação ao lote nº. 06, Avenida Tietê, nº. 352); pelo lado esquerdo, também com área do condomínio (recoo do edifício em relação ao lote nº. 08, Avenida Tietê, nº. 392); e, pelos fundos, ainda com área do condomínio (recoo deste bloco em relação ao Bloco "B"). O empreendimento denominado "RESIDENCIAL DELL PIANO" está assentado em terreno situado à Avenida Tietê, fundos com a Travessa Itaúna, constituído pelos lotes nºs. 07 e 10 da quadra nº. 49, do Bairro Utinga, com a área de 1.570,00m² e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 109.257, deste Registro.

PROPRIETÁRIO:- MAURICIO MITUGUI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº. 21.976.462 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 166.607.968-51, residente e domiciliado na Rua Dr. Arthur Rubens Del Cid, nº. 97, apto. nº.

(...continua no verso...)

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0109726-03

MATRÍCULA
109.726

FICHA
1
VERSO

31, em São Caetano do Sul-SP.

REGISTROS ANTERIORES:- R.05, de 13/04/2005, feito na matrícula nº. 16.019; R.07 de 13/04/2005, feito na matrícula nº. 47.351; AV.06, R.07, R.20/M.109.257, todas deste Registro.

(-Laercio Meito - Escrevente Autorizado-)

R. 01, aos 29 de abril de 2.010

Título prenotado sob nº. 305897 aos 14 de Abril de 2.010.-

Venda e compra

Por instrumento particular de 07 de Abril de 2.010, MAURICIO MITUGUI, portador da carteira de identidade RG nº. 21.976.462-1/SSP/SP, transmitiu por venda para **VALDEMIR APARECIDO DE MORAES** e sua mulher **VIVIANE RIBEIRO ALMEIDA DE MORAES**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77; ele gerente, portador da carteira de identidade RG nº. 22.448.127-7/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 124.541.868-88; ela do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 25.815.612-0/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 178.548.778-74, residentes e domiciliados na Rua Francisco Moreira de Souza, nº. 90, em Mauá, deste Estado; pelo valor de R\$190.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **01.014.055.-**

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 02, aos 29 de abril de 2.010

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular referido no registro 01, **VALDEMIR APARECIDO DE MORAES** e sua mulher **VIVIANE RIBEIRO ALMEIDA DE MORAES**, *alienaram fiduciariamente* o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$168.000,00, que

...continua na ficha 2...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0109726-03

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

109.726

FICHA

2

Santo André, 29 de abril de 2.010
...continuação da ficha 1...

será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

111005331000AV3M10972623P

Av. 03, aos 12 de julho de 2.023

Título prenotado sob nº. 526601, reingresso aos 29 de junho de 2.023.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 05 de maio de 2.023, enviado eletronicamente a esta Serventia, da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 4406/2023), e dos demais documentos que o acompanham, é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$255.852,44 (notificação prenotada sob nº. 520636, aos 23 de janeiro de 2.023). Valor venal R\$280.518,99.

Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



Título(s) prenotado(s):

528653 de 16/06/2023, 520636 de 23/01/2023.

Certidão expedida em 12/07/2023. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3109726C151532232

10972612072023

